

# **II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

**FILOSOFIA DO DIREITO E CÁTEDRA LUÍS  
ALBERTO WARAT**

**JOÃO MARTINS BERTASO**

**LEONEL SEVERO ROCHA**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

#### **Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sudeste** - Prof. Dr. César Augusto de Castro Fiuza - UFMG/PUCMG - Minas Gerais

**Vice-presidente Nordeste** - Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Secretário Executivo** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - Unimar/Uninove - São Paulo

#### **Representante Discente - FEPODI**

Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

#### **Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. Aires José Rover - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Prof. Dr. Marcus Firmino Santiago da Silva - UDF - Distrito Federal (suplente)

Prof. Dr. Ilton Garcia da Costa - UENP - São Paulo (suplente)

#### **Secretarias:**

##### **Relações Institucionais**

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - Ceará

Prof. Dr. José Barroso Filho - UPIS/ENAJUM - Distrito Federal

##### **Relações Internacionais para o Continente Americano**

Prof. Dr. Fernando Antônio de Carvalho Dantas - UFG - Goiás

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

##### **Relações Internacionais para os demais Continentes**

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuriitiba - Paraná

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Maria Aurea Baroni Cecato - Unipê/UFPB - Paraíba

#### **Eventos:**

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Unifor - Ceará

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

#### **Comunicação:**

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

**Membro Nato** - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

---

D597

Filosofia do direito e Cátedra Luís Alberto Warat [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: João Martins Bertaso; Leonel Severo Rocha – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-240-8

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Direito, pandemia e transformação digital: novos tempos, novos desafios?

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Filosofia do direito. 3. Warat. II Encontro Virtual do CONPEDI (2: 2020 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



## **II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

### **FILOSOFIA DO DIREITO E CÁTEDRA LUÍS ALBERTO WARAT**

---

#### **Apresentação**

Por Leonel Severo Rocha, Prof.URI e UNISINOS

João Martins Bertaso, Prof.URI

O GT Filosofia do Direito e Cátedra Luis Alberto Warat foi desenvolvido com toda a sua plenitude. no dia 5 de dezembro de 2020, tendo sido realizado integralmente de forma virtual, mantendo a qualidade dos debates que caracterizam o GT.

O Conpedi, como sempre, estimulou o debate e a pesquisa sobre a Filosofia do Direito, permitindo a discussão de temáticas fundamentais para a observação do Direito, desde a releitura de autores clássicos, até assuntos extremamente atuais.

No entanto, os membros do GT não deixaram de inovar ao criticar de forma bem contundente. as questões políticas, sociais e de saúde pública, criadas pela Pandemia Global, como se pode constatar nos textos apresentados.

Nesse sentido, foram indicados 16 artigos para o evento, mas foram apresentados 14 textos (com duas ausências), sendo debatidos, os seguintes assuntos:

1. A (IN)VALIDADE DO PROVIMENTO 107 DO CNJ SEGUNDO JOSEPH RAZ
2. A ATUALIDADE DO DIAGNÓSTICO HABERMASIANO DA MODERNIDADE
3. A CONCEPÇÃO DE PAIDEIA COMO REFERENCIAL PARA A POLÍTICA JURÍDICA
4. A IDEIA DE LIBERDADE A PARTIR DO PENSAMENTO DE RONALD DWORKIN DO DIREITO COMO INTEGRIDADE E A ANÁLISE SOBRE O TEMA 1079 DE REPERCUSSÃO GERAL NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
5. A METÁFORA DO JUIZ-EUNUCO E O PAPEL DA VONTADE E DO DESEJO NA FORMULAÇÃO DA DECISÃO JUDICIAL

6. BREVES CONSIDERAÇÕES ÉTICAS E POLÍTICAS SOBRE A DIGNIDADE HUMANA: A PANDEMIA E O OUTRO
7. MULTICULTURALISMO E DIALÉTICA DO RECONHECIMENTO: UMA ANÁLISE A PARTIR DA TEORIA DE AXEL HONNETH
8. O DESAFIO DA FALÁCIA NATURALISTA SEGUNDO HUME E SEU IMPACTO NO POSITIVISMO JURÍDICO: UMA CONTRAPOSIÇÃO ENTRE O POSITIVISMO NORMATIVO DE Kelsen E O POSITIVISMO DE REGRAS DE HART
9. O DIREITO À ALIMENTAÇÃO NA PANDEMIA: O PRINCÍPIO JURÍDICO DA FRATERNIDADE COMO GARANTIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO
10. O ESTADO COMO MECANISMO PROJETADO PARA A PRESERVAÇÃO DA VIDA, A GARANTIA DA PAZ E A DEFESA COMUM DOS HOMENS: UMA LEITURA A PARTIR DE THOMAS HOBBS
11. PROPRIEDADE PRIVADA E ESTADO EM ROUSSEAU, MARX, ENGELS E LÊNIN.
12. SOBRE EXCLUSÃO E PROGRESSO NA INVENÇÃO DO DIREITO: ENTRE DAVID HUME E HANS Kelsen
13. UMA ANÁLISE DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS SOB O ENFOQUE DA BANALIZAÇÃO DO MAL DE HANNAH ARENDT
14. UMA CRÍTICA AO PROGRESSO DE UM PONTO DE VISTA NÃO-JURÍDICO: SOBRE O NÃO-RETROCESSO SOCIAL

O GT Filosofia do Direito e Cátedra Warat transcorreu com intensos debates sobre as relações entre a Filosofia, as ideias waratianas e o atual momento político do Brasil e o Covid-19.

Nota técnica: Os artigos do Grupo de Trabalho Filosofia do Direito e Cátedra Luís Alberto Warat apresentados no II Encontro Virtual do CONPEDI e que não constam nestes Anais, foram selecionados para publicação na Plataforma Index Law Journals (<https://www.indexlaw.org/>), conforme previsto no item 7.1 do edital do Evento, e podem ser encontrados na Revista Brasileira de Filosofia do Direito ou CONPEDI Law Review. Equipe Editorial Index Law Journal - [publicacao@conpedi.org.br](mailto:publicacao@conpedi.org.br).



# **PROPRIEDADE PRIVADA E ESTADO EM ROUSSEAU, MARX, ENGELS E LÊNIN.**

## **PRIVATE PROPERTY AND STATE IN ROUSSEAU, MARX, ENGELS AND LENIN.**

**Roniery Rodrigues Machado <sup>1</sup>**  
**Fernanda Ferreira Carvalho <sup>2</sup>**

### **Resumo**

Apontamento de contribuições de Rousseau, Marx, Engels e Lênin sobre o surgimento e desenvolvimento da propriedade privada, da alienação do trabalho, da desigualdade social e política entre os homens e, por fim, da estrutura de poder que deu e dá manutenção a esse estágio de desigualdade humana, o Estado. O método da pesquisa é o materialista histórico crítico e dialético e bibliográfico.

**Palavras-chave:** Propriedade privada, Estado, Marxismo

### **Abstract/Resumen/Résumé**

Presentation of the contributions of Rousseau, Marx, Engels and Lenin on the emergence and development of private property, the alienation of labor, social and political inequality among men and, finally, the structure of power that gave and maintains this stage of human inequality, the State. The research method is the critical and dialectical historical materialist and bibliographic.

**Keywords/Palabras-claves/Mots-clés:** Private property, State, Marxism

---

<sup>1</sup> Professor da Faculdade Carajás em Marabá-PA; mestre e bacharel em Direito pela Universidade Federal de Goiás (UFG). Correio eletrônico: ronierymachado@gmail.com.

<sup>2</sup> Professora da Faculdade Carajás em Marabá-PA; mestre e bacharel em Direito pela Universidade Federal de Goiás (UFG). Correio eletrônico: fernandafcarvalho.adv@gmail.com.

## 1. INTRODUÇÃO

Rousseau, Marx, Engels e Lênin são personagens históricos importantes para a história humana, do ponto de vista político e filosófico foram revolucionários, alcançaram a alma de pessoas em todo o mundo, ao sintetizarem de maneira radical o pensamento e as necessidades históricas de uma época, estas pessoas entenderam que era tempo de agir, inclusive através da crítica das armas<sup>1</sup>. Foram críticos ferozes das mazelas do mundo, da pobreza de milhões que cresce em meio a opulência e a volúpia de uns quantos. O que os une teoricamente são suas críticas radicais à propriedade de um modo geral e com as opressões decorrentes da propriedade. Podemos dizer que uma das marcas do pensamento de todos é terem sonhado com uma sociedade futura cuja marca é a justiça, igualdade e fraternidade universais.

Jean-Jacques Rousseau é um pensador moderno, mas que pelo seu pensamento radical foi o mais famoso e popular intelectual de seu tempo e suas ideias ainda seguem influenciando fortemente o pensamento crítico contemporâneo. Seus ideais influenciaram enormemente a Grande Revolução Francesa<sup>2</sup> que jogou a última pá de calno mundo feudal, evento histórico ocorrido ano após a sua morte. O pensamento de Rousseau serviu de inspiração para a ala esquerda dos revolucionários franceses que queriam prolongar e ampliar a Revolução na busca pela igualdade não apenas formal, mas também material.

Este setor mais radical dos revolucionários franceses seriam os primeiros a enxergar o labéu do mundo capitalista e a proporem uma nova saída, uma nova revolução social. Outra revolução para derrubar a burguesia que ascendeu ao poder quando a nobreza fora destronada.

---

<sup>1</sup>Na sua Crítica da Filosofia do Direito de Hegel, Karl Marx traçaria o paralelo entre o desenvolvimento social francês e alemão. Ao defender que somente o proletariado poderia realizar as transformações sociais que ocorreram na França para o solo alemão. E que para que isso acontecesse seria fundamental que a teoria, as concepções filosóficas e políticas revolucionárias compelssem as pessoas à luta. Só com teoria não haveria mudança, sem teoria as pessoas não agiriam. Era preciso que a teoriase transformasse em força material (MARX, 2005). Diz o autor: “**A arma da crítica não pode, é claro, substituir a crítica da arma, o poder material tem de ser derrubado pelo poder material, mas a teoria também se torna força material quando se apodera das massas.** A teoria é capaz de se apoderar das massas tão logo demonstra *ad hominem*, e demonstra *ad hominem* tão logo se torna radical. **Ser radical é agarrar a coisa pela raiz. Mas a raiz, para o homem, é o próprio homem** (MARX, 2005, p. 157)”.

<sup>2</sup>A Grande Revolução Francesa foi, dentre as Revoluções Burguesas, isto é, revoluções sociais que, em última instância, tiveram a burguesia como guia político, a mais radical. A França de fins do século XVIII era uma potência enclausurada. Os camponeses eram obrigados a destinar 80% dos seus rendimentos para pagamentos de impostos; a burguesia conseguia escapar um pouco da fúria arrecadatória do Estado francês, porém, também era obrigada a dispende muito de sua energia e riquezas para a manutenção dessa estrutura burocrática que não lhe representava. A burguesia esperava que o Estado investisse seus recursos em infraestrutura (estradas, portos etc.), em tecnologias e pesquisas, na indústria e que simplificasse o complexo e medieval sistema de tributação francês, entre outras medidas. Ao invés disso, a Coroa francesa e a nobreza que lhes cercava vivia na opulência, em bailes nababescos e de costas para os interesses da população (HUBERMAN, 1985).

Uma revolução que deveria ser a última, pois que seria o triunfo dos trabalhadores, da grande maioria social, chegaria o momento que nenhuma classe submeteria as outras, a exploração do homem pelo homem iria acabar a humanidade *inteira* poderia, enfim, emancipar-se. Nascia, assim, do ponto de vista teórico, com base no pensamento rousseuniano e de outros revolucionários franceses, e do ponto de vista prático, na experiência revolucionária francesa e do alvorecer do capitalismo, uma nova proposta de transformação social que seria chamada de socialismo.

A despeito do tempo-distância histórico-sociológico que afasta dos demais pensadores é possível notar que, em várias dimensões, seus postulados anteciparam debates que serão resgatados pelos outros autores que serão retratados adiante. Tanto é assim que Marx e Engels conheceram essas primeiras propostas socialistas utópicas francesas e as agregaram com outros estudos da economia política inglesa e a filosofia alemã, como base de seu pensamento. Da devida crítica a essas três fontes do que de mais avançado existia no pensamento social até então, surgiria o marxismo, e com ele o socialismo de utópico tornar-se-ia científico (LÊNIN, 1978).

A crítica à propriedade e ao Estado rousseuniana parte da defesa de uma liberdade que não é apenas a liberdade civil política, apregoada pelos outros filósofos modernos que ele travou debate, que deu base para nosso modelo de democracia representativa. Rousseau vai mais além, propondo uma liberdade igualitária social cuja aplicação daria ensejo a uma nova sociedade de democracia participativa. Foi nessa esteira que os pensadores socialistas, como os que veremos adiante, elaboraram suas teses (DELLA VOLPE, 1982 e MASCARO, 2012, pp. 183-206).

Marx e Engels cresceram na Europa posterior ao triunfo revolucionário da burguesia, conheceram as misérias resultantes de suas instituições econômicas, políticas e jurídicas. Viram nos trabalhadores a semente da nova sociedade e da libertação humana. Influenciaram os partidos operários do século XIX, fundaram duas associações internacionais de trabalhadores e participaram direta ou indiretamente de várias insurreições populares.

Lênin foi um daqueles que foi influenciado pelos referidos pensadores, na sua elaboração intelectual conseguiu aplicar o marxismo à realidade concreta da Rússia e arrastar um país atrasado para a primeira revolução socialista do planeta. Seu feito foi a consecução prática da teoria de Marx e Engels. Apesar dos equívocos, a história da Revolução Russa marca a primeira tentativa consciente da humanidade em avançar para um mundo sem



propriedade privada, sem Estado e sem classes, um mundo de fraternidade entre homens e mulheres livres.

Nesse trabalho utilizaremos as obras desses quatro autores para traçar uma crítica à propriedade privada, ao trabalho alienado e ao Estado, apontando ao final a saída da emancipação humana no comunismo, conforme a proposta marxista.

Inicia-se com os estudos de Marx e Engels sobre a origem histórica da propriedade privada, comparando as opiniões dos autores com a de Rousseau. O desenvolvimento desse raciocínio, leva à crítica do Estado, no que nos referiremos aos três autores, assim como de Lênin. Para finalizar, entraremos em outras obras de Marx e Engels em que trazem ao claro as condições sociais de nossa época como as que possibilitam a humanidade a superarem a opressão de classes, a redenção do trabalho e passagem a uma sociedade sem Estado.

## **2. A PROPRIEDADE PRIVADA, O ESTADO, O TRABALHO ALIENADO E AS CONDIÇÕES DE SUA SUPERAÇÃO.**

A origem e os fundamentos da propriedade privada foram a causa de inúmeros debates entre economistas, historiadores, juristas e filósofos. Para alguns autores ela é a razão do desenvolvimento humano, para outros, a razão da sua ruína. Segundo nosso juízo, nenhuma opinião foi tão forte, tão profunda e tão perquiridoramente capaz de avançar nas causas e nas consequências históricas da propriedade, tanto no seu surgimento em tempos imemoriais, como nos seus fundamentos na sociedade atual, como em Karl Marx e Friedrich Engels.

Nesse texto explicaremos algumas categorias do pensamento marxista, a fim de trazer luz a algumas discussões sobre a propriedade privada. Em Marx, as discussões filosóficas e políticas caminharam ao lado das discussões econômicas. Foi invertendo a dialética de Hegel e aprofundando nas obras de economistas como Adam Smith e David Ricardo que Marx desenvolveu a base do pensamento marxista. Essa base também só nasce e se assenta como alicerce quase irrefutável da esquerda a nível mundial com muitos combates. A obra de Marx e Engels é um eterno combate. Combate com os socialistas utópicos, com os anarquistas, com os filósofos, com os políticos e com os economistas do seu tempo, que discordavam dos dois autores supracitados. No meio do conflito suas posições políticas amadureceram e formaram o arcabouço teórico que abalou e ainda abala o mundo e sustenta fantasmas que assombram o sono dos poderosos e acalentam as horas de fadiga dos aflitos.

A propriedade, nas diferentes formas que adquiriu na história, foi a base em que se sustentaram sistemas econômicos inteiros. É sobre essa base que se erigem as ideias das diferentes sociedades. Discutir como se manifesta a propriedade em determinado tempo é discutir como se organiza e o que pensa determinada sociedade. Como se distribui a riqueza, como trabalham as pessoas, como trocam bens, como vivem. A forma como é estabelecida a propriedade determina-o.

Marx e Engels não foram os primeiros a traçar pesadas críticas à propriedade privada, antes deles uma série de outros autores o haviam feito. Vladimir Ilich Lênin em **As três partes e as três fontes constitutivas do marxismo** apresenta como os três componentes do marxismo a filosofia – da qual o marxismo seria o resultado da filosofia alemã, a economia política – que o marxismo superaria a economia inglesa – e os sistemas de pensadores socialistas – o marxismo traria à luz um socialismo científico superando as teses socialistas utópicas.<sup>3</sup>

Na França, o berço da Grande Revolução Burguesa, a mais radical e violenta revolução levada a cabo contra as amarras do decadente sistema feudal se deu com base em um escopo de pensadores com viés igualitarista que levaram aqueles que não eram *nada* a quererem *tudo*.<sup>4</sup> O mais ilustre e decisivo filósofo da igualdade cujas ideias muito contribuíram para a grandeza da Revolução Francesa foi Jean-Jacques Rousseau. Suas contundentes opiniões contra a propriedade favoreceram uma ala mais à esquerda da burguesia revolucionária francesa, representada por Robespierre<sup>5</sup>, que esmagando os inimigos da igualdade com poderosas mãos acreditava fazer avançar a Revolução dentro do espírito de que ela derivava.

Na concepção de Rousseau (1991), a condição de benevolência natural do gênero humano, deixou de ser marco importante para a sua existência, no momento em que foram aparecendo os entraves da natureza. A própria natureza tem os seus estorvos naturais como a chuva, a seca, e os animais ferozes, pontos esses que levaram o bom selvagem a desenvolver a

---

<sup>3</sup>Socialismo utópico foi uma corrente de pensamento estabelecida por Robert Owen, Saint-Simon e Charles Fourier. O socialismo utópico tinha como objetivo a criação de uma sociedade ideal, que seria alcançada de forma pacífica graças à boa vontade da burguesia.

<sup>4</sup>Alguns meses antes do início da Revolução Francesa (1789) um bispo de nome Sieyès escrevia: “O que é o terceiro estado? Tudo. O que é que tem sido até agora na ordem política? Nada. O que é que pede? Tornar-se alguma coisa”.

<sup>5</sup>Maximilien de Robespierre governou a França após a Grande Revolução, era um líder radical da pequena-burguesia, queria levar a termo as promessas da revolução, por ter sido implacável contra seus inimigos da nobreza e da burguesia ficou conhecido como um tirano.

sua própria mente e a maneira de interagir com os demais homens, possibilitando uma nova dinamicidade de sobrevivência.

Mas logo surgiram dificuldades e impôs-se a aprender a vencê-las; a altura das árvores, que o impedia de alcançar os frutos, a concorrência dos animais que procuravam nutrir-se deles, a ferocidade daqueles que lhe ameaçavam a própria vida, tudo obrigou a entregar-se aos exercícios do corpo; foi preciso tornar-se ágil, rápido na carreira, vigoroso no combate (ROUSSEAU, 1991, p.260).

Essa adaptação do bom selvagem, o transforma em um ser criador, juntando o que pode ser extraído da natureza com o afloramento da capacidade mental, criam arco e flecha, dominam o fogo, constroem cabanas, inovam a maneira de viver. Há um crescimento populacional do gênero humano, o que possibilita uma maior adaptação da espécie às diversas mudanças da natureza, entre essas o surgimento do mundo artificial por meio da capacidade de produzir (ROUSSEAU, 1991).

O desenrolar desse contexto é para mostrar que a desigualdade humana surge em decorrência do progresso físico, mental e técnico que diferencia as pessoas. O bom selvagem solitário ao integrar-se à vida social abandona suas virtudes, seu desprendimento por coisas materiais e sua inocência. O agrupamento social faz com que os humanos passem a ter os mesmos desejos, o que suscita a ganância e a competição. Para apoderar-se dos bens naturais e distingui-los como pertencente a um único dono surge o sinal indelével da propriedade privada, que demarca a relação de poder. A liberdade que gozava o homem natural dá lugar a maldade social, assim a desigualdade passa a ser maior (ROUSSEAU, 1991).

Esse turbulento contexto agrupa:a) a passagem da vida solitária para a vida em sociedade; b) a necessidade de evoluir para superar as mazelas da natureza;c) a sucessão e substituição da inocência pela ganância. As forças envolvidas nesse dado momento histórico fizeram surgira causa maior da desigualdade social com o nome de propriedade privada, a qual, definitivamente, limitou a igualdade natural humana (ROUSSEAU, 1991).

Portanto, há um processo gradual da evolução humana, desde a sociedade natural<sup>6</sup> a criação da propriedade privada, que para o filósofo é ponto mais crucial para o surgimento da desigualdade social. O que antes era de todos, agora está sobre o domínio brusco de um ou alguns, agora o valor é condicionado ao dinamismo do ter. O que leva Rousseau a célebre reflexão de quão bom teria sido se o feito não tivesse ocorrido.

---

<sup>6</sup>“(…) a família, segundo Rousseau, não é um estabelecimento humano instituído por meio de um pacto, mas é uma sociedade natural (DERATHÉ, 2009, p. 281).”A família é considerada, portanto, a primeira sociedade, ou de acordo com Rousseau, a *sociedade nascente* (DERATHÉ, 2009).

O verdadeiro fundador da sociedade civil foi o primeiro que, tendo cercado um terreno, lembrou-se de dizer isto é meu e encontrou pessoas suficientemente simples para acreditá-lo. Quantos crimes, guerras, assassínios, misérias e horrores não poupou ao gênero humano aquele que, arrancando as estacas ou enchendo o fosso, tivesse gritado a seus semelhantes: “Defendei-vos de ouvir esse impostor; estareis perdidos se esquecerdes que os frutos são de todos e que a terra não pertence a ninguém. (ROUSSEAU, 1991, p.259)

Completando a potente afirmação, Rousseau acresce:

Mas tudo indica que na época as coisas já tivessem chegado ao ponto de não mais poderem permanecer como estavam; pois tal ideia de propriedade, dependendo de muitas ideias anteriores que só podem ter nascido sucessivamente, não se formou de repente no espírito humano. Foi preciso fazer muitos progressos, adquirir muita indústria e luzes, transmiti-las e ampliá-las de época em época, para chegar a este último termo do estado de natureza (ROUSSEAU, 1991, p. 259-260).

Desta forma, a propriedade privada é a fonte e a consolidação da desigualdade social. O primeiro aspecto foi a relação entre pobre e rico, onde quem dominou o processo do progresso técnico conseguiu manipular os ainda inocentes tornando-os inferiores por não possuírem propriedade. O segundo aspecto está na esfera do direito, pois que proprietários legitimaram seu poder tornando-se legisladores e magistrados, dotando-se do poder de criar leis e fazê-las cumprir e, deste modo, criam a diferença entre os poderosos e os fracos. O terceiro aspecto e mais alto nível da desigualdade é a relação de escravidão, onde um é se torna o senhor e os demais perdem toda a sua liberdade por não possuírem – outrora inexistente – propriedade privada (ROUSSEAU, 1991).

Que espanto essas mudanças causariam ao bom selvagem! Ele que desconheceu a propriedade, talvez sequer supôs que tal coisa poderia existir, pois que em seu tempo, a terra e seus frutos eram de ninguém, ou dito de melhor modo, eram de todos.

A humanidade torna-se ambiciosa, deseja cada vez mais propriedade, os ricos compram a única propriedade restante ao pobre, a força de trabalho. Os pobres, mostrando a sua consciência gananciosa, surrupiam um pouco as riquezas dos ricos, o que provocam a guerra generalizada entre a humanidade. O lucro devora o humano, gera o mal estar entre as pessoas (ROUSSEAU, 1991).

Rousseau entendeu que essa situação de maldade e ganância que o ser humano se encontrava poderia ser superado pela fundação de um novo Estado. A passagem do estado de natureza com um ser humano nômade e solitário para a sociedade coletiva e sedentária viu criar o estado civil, no qual as diferentes aptidões humanas criaram a propriedade e esta criou

e consagrou a desigualdade entre o ser humano. Para superar a desigualdade seria necessário um novo pacto, um novo contrato social (ROUSSEAU, 1978).

Nesse **Contrato Social** – termo que deu nome a sua mais importante e conhecida obra – os seres humanos refundariam a sociedade com base na racionalidade, igualdade e justiça. A escolha de representantes pelo povo permitiria a criação de leis racionais com vistas a alcançar a igualdade humana. As leis representariam a vontade geral e limitariam os desejos e a ambição das pessoas de forma geral, não permitindo que uns tivessem privilégios sobre os outros (ROUSSEAU, 1978). Certamente essas ideias influenciaram a Revolução Francesa e servem como base de justificação do Estado Democrático de Direito ainda nos nossos dias. Por não ser exatamente o objeto de nossa discussão não aprofundaremos nossas observações sobre este trabalho.

Friedrich Engels em **A origem da família da propriedade privada e do Estado** utilizando-se de seus próprios estudos e também das anotações de Marx sobre as pesquisas do antropólogo Lewis Henry Morgan<sup>7</sup> com as tribos indígenas americanas consegue estabelecer historicamente as etapas da divisão social do trabalho até finalmente se consolidar a forma primitiva da propriedade privada. A divisão das tarefas pelo sexo, em que as mulheres cuidavam do recinto doméstico e da prole, enquanto os homens praticavam a caça e a segurança trazia, a princípio, uma posição socialmente favorável à mulher, mas desde a domesticação das plantas e animais com o trabalho do homem se envolvendo mais especificamente com a agropecuária<sup>8</sup>, essa situação tendia a mudar. A formação dos artesãos e, por fim, dos comerciantes, marcarão uma maior divisão dos seres humanos. A agricultura deitou o homem na terra e o fixou.<sup>9</sup>

O desenvolvimento social o dividia cada vez mais e a certa altura se estabeleceram as divisões territoriais entre as famílias que se tornavam possuidores e afastavam os demais dos seus bens. A antiga tribo se cindia entre ricos e pobres. A cisão ainda foi maior quando ao

---

<sup>7</sup> Lewis Henry Morgan (Rochester, 21 de novembro de 1818 – 17 de dezembro de 1881) foi um antropólogo, etnólogo e escritor norte-americano. É considerado um dos fundadores da antropologia moderna, fez pesquisa de campo entre os iroqueses, de onde retirou material para sua reflexão sobre cultura e sociedade. Entre seus estudos destaca-se o do parentesco, no qual Morgan tenta estabelecer conexões de sistemas de parentesco em escala global (*Systems of Consanguinity and Affinity of the Human Family*, 1871); e o estudo sobre a evolução das sociedades humanas consagrado em *Ancient Society* (1877), no qual distingue três estados de evolução da humanidade: selvageria, barbárie e civilização.

<sup>8</sup> Segundo Engels a primeira forma de propriedade se deu com os rebanhos. De início, estes pertenciam a toda tribo, passando depois aos chefes de família (ENGELS, 1953a, p. 46).

<sup>9</sup> Diferente de Jean-Jacques Rousseau que via um primeiro ser humano selvagem que vagava solitário, Friedrich Engels, com base nos conhecimentos arqueológicos e antropológicos de seu tempo descarta essa figura idealizada.

lado ou abaixo dos pobres acrescentou os escravos, isto é, membros de outras tribos derrotados em guerras que se tornavam obrigados a servir aos senhores da tribo vencedora. Desde que a humanidade se dividiu entre ricos e pobres, uma entidade supostamente acima das classes passou a ser necessária e se criou a função pública chefe militar que se tornou indispensável para garantir o sossego dos ricos ante a maioria de pobres e escravos.

A crescente densidade da população exigiu maior união tanto interna como externamente. Torna-se uma necessidade, em toda parte, a confederação de tribos consanguíneas, e logo a sua fusão; por isso, seus territórios se fundiram no território comum do povo. O chefe militar do povo – rex, basileu, thiundans – veio a tornar-se um funcionário permanente indispensável. A assembleia do povo foi criada onde ainda não existia. O chefe militar, o conselho e a assembleia do povo constituíam os órgãos da democracia militar egressa da sociedade gentílica. E essa democracia era militar porque a guerra e a organização para a guerra eram, agora, funções regulares na vida do povo. As riquezas dos vizinhos excitavam a ambição dos povos, que já começavam a encarar a aquisição de riquezas como uma das finalidades precípua da vida. (...) As guerras de rapina aumentavam o poder do supremo chefe militar e também dos chefes inferiores; a eleição habitual dos seus sucessores nas mesmas famílias, sobretudo a partir da introdução do direito paterno<sup>10</sup>, passou gradualmente a ser sucessão hereditária – tolerada a princípio, em seguida exigida, e finalmente usurpada; com isso, foram assentados os alicerces da monarquia e da nobreza hereditária. Dessa forma, os órgãos da constituição gentílica foram sendo arrancados de suas raízes populares, raízes das gens, na fratria e na tribo, com o que todo o regime gentílico acabou por se transformar em seu contrário: de uma organização de tribos para a livre regulamentação de seus próprios assuntos, fez-se uma organização para o saque e a opressão dos vizinhos; e, correspondentemente, seus órgãos deixaram de ser instrumentos da vontade do povo, convertendo-se em órgãos independentes, para dominar e oprimir seu próprio povo. Isso nunca teria sido possível se a cobiça das riquezas não houvesse dividido os membros da gens em ricos e pobres, “se as diferenças de propriedade no seio de uma mesma gens não tivessem transformado a comunhão de interesses em antagonismo entre os membros da gens” (Marx) e se o incremento da escravidão já não tivesse começado a fazer considerar o trabalho para ganhar a vida como algo para escravos, mais desonroso que a pilhagem (ENGELS, 1953a, p. 131).<sup>11</sup>

---

<sup>10</sup>O direito paterno é a imposição da monogamia à mulher, a fim de dar certeza de concepção de filhos de um determinado homem para garantir que a herança dos bens do pai continue com os filhos. Esse ‘direito paterno’ contraria o ‘direito materno’ que existiu em literatura em quase todos os povos e que ainda se observa em tribos indígenas, nas quais os laços familiares são construídos pela linhagem feminina, chegando aos casos que os filhos não conseguem saber quem é seu pai biológico (ENGELS, 1953a).

<sup>11</sup> Interessante como Rousseau em suas passagens acerca da origem da desigualdade entre os homens apontava para um quadro semelhante na formação de Estados hereditários: “Nestes diversos governos, todas as magistraturas foram inicialmente eletivas, e quando a riqueza não levava a melhor, a preferência era concedida ao mérito que confere uma ascendência natural, e à idade, que confere a experiência nos negócios e a serenidade nas liberações. (...) A ambição dos principais aproveitou-se destas circunstâncias para perpetuar seus cargos em suas famílias: o povo, já acostumado com a dependência, ao repouso e às comodidades da vida e já incapacitado de quebrar seus grilhões, consentiu em deixar aumentar a servidão, para fortalecer a tranquilidade, e assim é que os chefes, tornados hereditários, se acostumaram a encarar sua magistratura como um bem de família, a se considerar a si mesmos como os proprietários do Estado de que não eram inicialmente senão os oficiais, a

O paulatino desenvolvimento das divisões do trabalho, o aumento populacional e as primeiras noções de propriedade e escravidão modificaram a maneira de agirorganizar das antigas tribos. O aumento dos rebanhos e posteriormente da agricultura trouxe a ideia de conservação dos bens, especialmente dos rebanhos para os filhos do pai. Durante milênios – e em tribos indígenas até hoje – a linha de parentesco é medida pelos parentes maternos. Desse modo, os bens de um falecido eram distribuídos entre seus irmãos e não entre seus filhos, cuja paternidade não se podia provar. De certo, nas primeiras hordas humanas os bens eram pouquíssimos e a herança era quase necessária, mas com o incremento das ferramentas e a domesticação de animais e plantas o quadro modificou-se.

Dessa forma, pois, as riquezas à medida que iam aumentando, davam, por um lado, ao homem uma posição mais importante que a mulher na família, e, por outro lado, faziam com que nascesse nele a ideia de valer-se desta vantagem para modificar, em proveito de seus filhos, a ordem de herança estabelecida. Mas isso não se poderia fazer enquanto permanecesse vigente a filiação segundo o direito materno. Esse direito teria de ser abolido, e o foi. E isto não foi tão difícil quanto hoje nos parece. Tal revolução – uma das mais profundas que a humanidade já conheceu – não teve necessidade de tocar em nenhum dos membros vivos da gens. Todos os membros da gens puderam continuar sendo o que até então haviam sido. Bastou decidir simplesmente que, de futuro, os descendentes de um membro masculino permaneceriam na gens, mas os descendentes de um membro feminino saíam dela, passando à gens de seu pai. Assim, foram abolidos a filiação feminina e o direito hereditário materno, sendo substituídos pela filiação masculina e o direito hereditário paterno. (...) O desmoronamento do direito materno, a grande derrota histórica do sexo feminino em todo o mundo. O homem apoderou-se também da direção da casa; a mulher viu-se degradada, convertida em servidora, em escrava da luxúria do homem, em simples instrumento de reprodução. Essa baixa condição da mulher (...) tem sido gradualmente retocada, dissimulada e, em certos lugares, até revestida de maior suavidade, mas de maneira alguma suprimida (ENGELS, 1953a, p. 47-48, grifos do autor).

Com fito de proteger suas propriedades, as famílias mais ricas tiveram de procurar formas de proteger seu patrimônio, o surgimento do Estado, desde suas remotas origens está inserido na proteção, por meio do monopólio da violência, dos que possuem contra os que nada possuem<sup>12</sup>. O objetivo do Estado era a proteção interna contra os pobres e contra a pilhagem externa. Ao tratar de um inimigo forâneo, desconhecido, bárbaro, os poderosos

---

chamar os concidadãos de escravos, a conta-los, como o gado, entre as coisas que lhes pertenciam e a se mesmos iguais aos deuses e reis dos reis (ROUSSEAU, 2010, p. 139).”

<sup>12</sup> É importante se falar em família, uma vez que se entende que o desenvolvimento histórico das famílias do período pré-histórico é que criaram as bases das tribos e das gens cujo definimento deu início ao Estado, mantendo as famílias mais poderosas no cume do poder. Engels, citando Marx, diz “A família moderna contém, em germe, não apenas a escravidão (*servitus*) como também a servidão, pois, desde o começo, está relacionada com os serviços da agricultura. Encerra, em *miniatura*, todos os antagonismos que se desenvolvem, mais adiante, na sociedade e em seu Estado (ENGELS, 1953a, p. 49, grifos do autor).”

convenciam e convencem seu inimigo interno a agir em sua proteção. A segurança social passa a ser tarefa e obra das classes possuidoras que poderiam dedicar-se ao treinamento militar enquanto os pobres trabalhavam<sup>13</sup>. Rousseu imagina o momento em que esse convencimento foi aplicado da seguinte maneira:

Nesta perspectiva, depois de ter exposto aos vizinhos o horror de uma situação que os armava uns contra os outros, que lhes tornava as posses tão onerosas quanto suas necessidades e em que ninguém se via seguro nem na pobreza, nem na riqueza, inventou facilmente razões especiosas para conduzi-los ao seu objetivo. “Unamo-nos, diz-lhes ele, para defendermos da opressão os fracos, contermos os ambiciosos e assegurarmos a cada qual a posse do que lhe pertence. Instituíamos normas de justiça e de paz a que todos sejam obrigados a se conformar, que não façam acepção de pessoas reparem de algum modo os caprichos da fortuna, submetendo igualmente o poderoso e o fraco a deveres mútuos. Em suma, em vez de voltarmos nossas forças contra nós mesmos, unamo-las num poder supremo que nos governe segundo sábias leis, que proteja e defenda todos os membros da associação, repila os inimigos comuns e nos mantenha numa concórdia eterna (ROUSSEAU, 1991, p. 131)”.

Para coroar o embuste dos povos inventaram mesmo a divindade e os reis que eram considerados deuses na terra ou descendentes diretos de um ser mitológico, no mundo cristão diziam ter ascendência direta com Adão, o homem criado do barro Iahweh. Depois por muito tempo tais lendas permaneceram com as teorias da predestinação divina de determinadas famílias que nasciam para governar enquanto outras nasciam para serem governadas.<sup>14</sup>

A existência do Estado se torna necessária, para finalizarmos, por conta de que foi, a certa altura do desenvolvimento humano, impossível conciliar os detentores de riquezas e os

---

<sup>13</sup> Engels resume as características do Estado - força nascida da sociedade, mas que se coloca acima dela, para garantir o domínio das classes dominantes por meio do monopólio da violência - do seguinte modo: “Distinguindo-se da antiga organização gentílica, o Estado caracteriza-se, em primeiro lugar, pelo agrupamento dos seus súditos de acordo com uma divisão territorial. (...) O segundo traço característico é a instituição de *força pública*, que já não mais se identifica com o povo em armas. A necessidade dessa força pública especial deriva da divisão da sociedade em classes, que impossibilita qualquer organização espontânea da população. (...) Esta força pública existe em todo Estado; é formada não só de homens armados como, ainda, de acessórios materiais, os cárceres e as instituições coercitivas de todo gênero, desconhecidos pela sociedade das gens. (...) Para sustentar essa força pública, são exigidas contribuições por parte dos cidadãos do Estado: os impostos. (...) Donos da força pública e do direito de recolher os impostos os funcionários, como órgãos da sociedade, põem-se então *acima* dela (ENGELS, 1953a, p. 136, grifos do autor).”

<sup>14</sup> Rousseau explica da seguinte maneira a transformação dos chefes burocrático-militares em divindades: “Ora, considerando apenas, como fazemos, a instituição humana, se o magistrado que tem todo o poder nas mãos e se apropria de todas as vantagens do contrato tinha, porém, o direito de renunciar à autoridade, com mais forte razão o povo, que paga por todos os erros dos chefes, deveria ter o direito de renunciar à dependência. Mas as dissensões horrendas, as desordens infinitas que necessariamente acarretaria este perigoso poder, mostram mais do que qualquer outra coisa o quanto os governos humanos precisavam de uma base mais sólida do que a mera razão e o quanto era necessário à tranquilidade pública que a vontade divina interviesse para dar à autoridade soberana um caráter sagrado e inviolável que tirasse dos súditos o funesto direito de dela disporem. Ainda que a religião só tivesse feito este bem aos homens devessem querer-lhe bem e adotá-la, mesmo com os seus abusos, pois ela poupa ainda mais sangue do que o fanatismo o faz correr: mas sigamos o fio da nossa hipótese (ROUSSEAU, 1991, p. 138).”



despossuídos, no seio de uma localidade. Ainda mais quando por força da necessidade de conquistar novos territórios e riquezas, os estrangeiros se tornavam escravos e, assim, seres subalternos dentro da sociedade. A criação de grupos especiais de vigilância, composto pelos poderosos, para controle dos que nada tinham passou a ser uma necessidade. O Estado torna-se necessário para evitar a guerra constante dos despossuídos contra os possuidores, sem o monopólio da violência estatal, a sociedade se consumiria em ferro e fogo. Na sua célebre obra **O Estado e a Revolução**<sup>15</sup>, Vladimir Lênin ao resumir de forma brilhante a compreensão marxista, a partir das obras de Marx e Engels acerca do Estado, sentencia:

Encontra-se aqui expressa com toda a clareza a ideia básica do marxismo sobre a questão do papel histórico e do significado do Estado. O Estado é o produto e a manifestação do caráter inconciliável das contradições de classe. O Estado surge precisamente onde, quando e na medida em que as contradições de classe objetivamente não podem ser conciliadas. E inversamente: a existência do Estado prova que as contradições de classe são inconciliáveis (LÊNIN, 1980, p. 226, grifos do autor).

Dialeticamente, podemos entender que o Estado teve, por um lado, o papel histórico de opressão das classes dominantes e manutenção da ordem e, do outro lado, ao cumprir com sua incumbência, foi fator chave para o avanço das formas de organização e do avanço técnico-científico da humanidade. Vejamos as grandes obras dos povos antigos não seriam possíveis não fosse a extrema violência imposta pelo Estado antigo contra os povos dominados. Condicionar os esforços humanos para determinados fins nunca foi tarefa fácil, haja vista que livremente todos querem fazer o que lhes satisfaça.

A escravidão é a primeira forma de exploração, a forma típica da antiguidade; sucedem-na a servidão na Idade Média e o trabalho assalariado nos tempos modernos. São as três formas de avassalamento que caracterizam as três grandes épocas da civilização. A civilização faz-se sempre acompanhar da escravidão – a princípio franca, depois mais ou menos disfarçada. (...) baseada nesse regime [a escravidão], a civilização realizou coisas de que a antiga sociedade gentílica jamais seria capaz. Mas a realizou pondo em movimento os impulsos e as paixões mais vis do homem em detrimento das suas melhores disposições. (...) se, na busca desse objetivo, a ciência tem-se desenvolvido cada vez mais e têm-se verificado períodos de extraordinário esplendor nas artes, é porque sem isso teriam sido impossíveis, na sua plenitude, as atuais realizações na acumulação de riquezas. Desde que a civilização se baseia na exploração de uma classe por outra, todo o seu desenvolvimento se opera numa constante contradição.

---

<sup>15</sup> Obra de Lênin às portas da Revolução Russa, o posfácio da primeira edição trazia escrito: “A presente brochura foi escrita em agosto e setembro de 1917. Tinha já estabelecido o plano do capítulo seguinte **VII: A experiência das revoluções russas em 1905 e 1917**. Mas, além do título, não tive tempo para escrever uma única linha deste capítulo: *impediu-me* a crise política, a véspera da Revolução de Outubro de 1917. Só podemos alegrar-nos com tal *impedimento*. Mas o segundo fascículo da brochura (consagrado à experiência das revoluções russas de 1905 e 1917) deverá provavelmente ser adiado por muito tempo; é mais agradável e mais útil viver a *experiência da revolução* do que escrever sobre ela. (LÊNIN, 1980, p. 305, grifos do autor).

Cada progresso na produção é ao mesmo tempo um retrocesso na condição da classe oprimida, isto é, da imensa maioria. (...) A prova mais eloquente a respeito é a própria criação da máquina, cujos efeitos, hoje, são sentidos pelo mundo inteiro. Se entre os bárbaros, como vimos, é difícil estabelecer a diferença entre os direitos e os deveres, com a civilização estabelece-se entre ambos uma distinção e um contraste evidentes para o homem mais imbecil, atribuindo-se a uma classe quase todos os direitos e à outra quase todos os deveres (ENGELS, 1953a, pp. 140-141).

Até a chegada da era industrial, a humanidade não era capaz de produzir quase nenhum excedente, vivia-se, exceto a casta de privilegiados, em situação de subsistência. A média de vida humana era muito baixa e apenas com a violência se obrigava aos penosos trabalhos. O desenvolvimento social da humanidade se deu pelos milênios entre poderosas contradições, nas quais o desenvolvimento nunca se dava para atender aos seres humanos no seu conjunto, senão a mesquinhos interesses das classes dominantes. No entanto, esses interesses – como até hoje o é – são passados como sendo de toda sociedade, sem distinção entre ricos e pobres. E, principalmente nas grandes obras públicas, interesses das classes dominadas acabam sendo indiretamente atingidos na aplicação dos planos das classes opressoras. Enquanto existirem classes, não se poderá falar em interesses humanos, senão em interesses de classes na sua incansável luta.<sup>16</sup>

Podemos dizer que em nosso tempo, a propriedade privada chegou ao seu máximo desenvolvimento, quando os tipos de propriedades antiga e feudal eram sua fase embrionária<sup>17</sup>, momento em que tende e deve desaparecer historicamente, junto com o Estado que a tutela. Nesse momento histórico em que a humanidade é capaz de produzir tudo o que a assaz, a propriedade e o Estado que a garantem, caminham para o lixo da história.<sup>18</sup>

---

<sup>16</sup> “Todos os modos de produção que existiram até o presente só procuravam o efeito útil do trabalho em sua forma mais direta e imediata. Não faziam o menor caso das conseqüências remotas, que só surgem mais tarde e cujos efeitos se manifestam unicamente graças a um processo de repetição e acumulação gradual. A primitiva propriedade comunal da terra correspondia, por um lado, a um estágio de desenvolvimento dos homens no qual seu horizonte era limitado, em geral, às coisas mais imediatas, e pressupunha, por outro lado, certo excedente de terras livres, que oferecia determinada margem para neutralizar os possíveis resultados adversos dessa economia primitiva. Ao esgotar-se o excedente de terras livres, começou a decadência da propriedade comunal. Todas as formas mais elevadas de produção que vieram depois conduziram à divisão da população em classes diferentes e, portanto, no antagonismo entre as classes dominantes e as classes oprimidas. Em conseqüência, os interesses das classes dominantes converteram-se no elemento propulsor da produção, enquanto esta não se limitava a manter, bem ou mal, a mísera existência dos oprimidos (ENGELS, 1953b, p. 279).”

<sup>17</sup> “Todas as relações de propriedade têm passado por modificações constantes em conseqüência das contínuas transformações das condições históricas. (...) Ora, a *propriedade privada atual, a propriedade burguesa, é a última e mais perfeita expressão do modo de produção e de apropriação baseado nos antagonismos de classe*, na exploração de uns pelos outros (MARX e ENGELS, 1953, p. 32, grifos nossos).”

<sup>18</sup> Portanto, o Estado não tem existido eternamente. Houve sociedades que se organizaram sem ele, não tiveram a menor noção do Estado ou de seu poder. Ao chegar a certa fase de desenvolvimento econômico, que estava necessariamente ligada à divisão da sociedade em classes, essa divisão tornou o Estado uma necessidade. Estamos agora nos aproximando, com rapidez, de uma fase de desenvolvimento da produção em que a existência

O capitalismo logrou feitos grandiosos, entre eles o de desenvolver as forças produtivas essenciais para superação da milenar divisão da sociedade em classes, bem como dos agentes que extinguirão as classes e emanciparão a humanidade, isto é, os proletários. Nas palavras de Marx e Engels:

A burguesia, durante seu domínio de classe, apenas secular, criou forças produtivas mais numerosas e mais colossais que todas as gerações passadas em conjunto. A subjugação das forças da natureza, as máquinas, a aplicação da química à indústria e à agricultura, a navegação a vapor, as estradas de ferro, o telégrafo elétrico, a exploração de continentes inteiros, a canalização dos rios, populações inteiras brotando na terra como por encanto – que século anterior teria suspeitado que semelhantes forças produtivas tivessem adormecidas no seio do trabalho social? (...) As relações burguesas de produção e de troca, o regime burguês de propriedade, a sociedade burguesa moderna, que conjurou gigantescos meios de produção e de troca, assemelha-se ao feiticeiro que já não pode controlar as potências internas que pôs em movimento com suas palavras mágicas. Há dezenas de anos, a história da indústria e do comércio não é senão a história da revolta das forças produtivas modernas contra as modernas relações de produção e de propriedade que condicionam a existência da burguesia e seu domínio. (...) O sistema burguês tornou-se demasiado estreito para conter as riquezas criadas em seu seio. De que maneira consegue a burguesia vencer essas crises? De um lado, pela destruição violenta de grande quantidade de forças produtivas; de outro lado, pela conquista de novos mercados e pela exploração mais intensa dos antigos. A que leva isso? Ao preparo de crises mais extensas e mais destruidoras e à diminuição dos meios de evitá-las. As armas que a burguesia utilizou para abater o feudalismo, voltam-se hoje contra a própria burguesia. A burguesia, porém, não forjou somente as armas que lhe darão morte; produziu também os homens que manejarão essas armas – os operários modernos, os proletários (MARX e ENGELS, 1953, pp. 25-26).

A superação do modo de produção capitalista e, pelas características que esse sistema encerra, da sociedade de classes, a humanidade poderá alcançar a plenitude de seu desenvolvimento. Na nova sociedade, no comunismo, para Marx, a vida ganharia novos contornos, se extinguiria a pré-história da humanidade e se iniciaria a verdadeira história, sem a exploração do homem pelo homem.<sup>19</sup>

---

dessas classes não apenas deixou de ser uma necessidade, mas até se converteu num obstáculo à produção mesma. As classes vão desaparecer, e de maneira tão inevitável como no passado surgiram. Com o desaparecimento das classes, desaparecerá inevitavelmente o Estado. A sociedade, reorganizando de uma forma nova a produção, na base de uma associação livre de produtores iguais, mandará toda a máquina do Estado para o lugar que lhe há de corresponder: o museu de antiguidades, ao lado da roca de fiar e do machado de bronze (ENGELS, 1953, pp. 138-139)

<sup>19</sup> “A grande traços podemos designar como outras tantas épocas de progresso, na formação econômica da sociedade, o modo de produção asiático, o antigo, o feudal, e o moderno burguês. As relações burguesas de produção são a última forma antagônica do processo social de produção; antagônica, não no sentido de um antagonismo individual, mas de um antagonismo que provém das condições sociais de vida dos indivíduos. As forças produtivas, porém, que desenvolvem no seio da sociedade burguesa criam, ao mesmo tempo, as condições materiais para a solução desse antagonismo. *Com esta formação social se encerra, portanto, a pré-história da sociedade humana* (MARX, 1953a, p. 302, grifos nossos).”

Nessa nova sociedade, o trabalho teria retomaria sua premissa de ser a atividade vital da humanidade. Segundo Marx e Engels o trabalho é a característica definidora do ser humano enquanto humano. É o trabalho que diferencia o ser humano dos outros animais, é a partir do trabalho que o ser humano transforma a natureza transformando-a e transformando a si mesmo no processo.

Engels, em seu tempo, chegou a esboçar um manuscrito intitulado **Sobre o papel do trabalho na transformação do macaco em homem**, no qual estudava a obra de Charles Darwin<sup>20</sup> e tentava estabelecer relações com o desenvolvimento físico e mental dos ancestrais humanos e dos primeiros seres humanos a partir do desenvolvimento de ferramentas e descobertas técnico-científicas e artísticas.<sup>21</sup>

Para Marx, o trabalho é a realização do ser humano, é a maneira de externalizar a vida humana. Mas o trabalho na sociedade de classes e especialmente no capitalismo foi alienado. A alienação do trabalho se opera quando o homem não se reconhece no produto do seu trabalho, quando este se torna uma força estranha que ele constrói, porém não usufrui. Dentro do capitalismo, momento em que a grande indústria divide imensamente o trabalho, o trabalhador transforma-se em uma máquina que reproduz movimentos mecânicos. O trabalhador desconhece o processo produtivo daquilo que constrói, para ele não só o produto lhe é estranho, mas também o processo de produção.<sup>22</sup>

---

<sup>20</sup>Charles Robert Darwin foi um naturalista britânico que alcançou fama ao convencer a comunidade científica da ocorrência da evolução e propor uma teoria para explicar como ela se dá por meio da seleção natural e sexual. Esta teoria culminou no que é, agora, considerado o paradigma central para explicação de diversos fenômenos na biologia. Seu principal livro é *A Origem das Espécies* (do original, em inglês, *On the Origin of Species by Means of Natural Selection, or The Preservation of Favoured Races in the Struggle for Life*).

<sup>21</sup> Engels inicia assim seu trabalho: “O trabalho é a fonte de toda riqueza, afirmam os economistas. Assim é, com efeito, ao lado da natureza, encarregada de fornecer os materiais que ele converte em riqueza. O trabalho, porém, é muitíssimo mais do que isso. É a condição básica e fundamental de toda a vida humana. E em tal grau que, até certo ponto, podemos afirmar que o trabalho criou o próprio homem (ENGELS, 1867).” Mais ao fim sentencia sobre a diferença entre os homens e os outros animais: “Resumindo: só o que podem fazer os animais é utilizar a natureza e modificá-la pelo mero fato de sua presença nela. O homem, ao contrário, modifica a natureza e a obriga a servir-lhe, domina-a. E ai está, em última análise, a diferença essencial entre o homem e os demais animais, diferença que, mais uma vez, resulta do trabalho (ENGELS, 1953b, p. 269).”

<sup>22</sup> “Consideramos o ato de alienação da atividade prática humana, o trabalho, segundo dois aspectos: 1) A relação do trabalhador ao *produto do trabalho* como a um objeto estranho que o domina. Tal relação é ao mesmo tempo a relação ao mundo externo sensível, aos objetos naturais, como a um mundo estranho e hostil; 2) A relação do trabalho ao *ato da produção* dentro do *trabalho*. Tal relação é a relação do trabalhador à própria atividade como a alguma coisa estranha, que não lhe pertence, a atividade como sofrimento (passividade), a força como impotência, a criação como emasculação, a *própria* energia física e mental do trabalhador, a sua vida pessoal – e o que é a vida senão atividade? – como uma atividade dirigida contra ele, independente dele, que não lhe pertence. Tal é a auto-alienação, em contraposição com a acima referida alienação da coisa (MARX, 1993, p. 163, grifos do autor).”

Em que consiste a alienação do trabalho? Em primeiro lugar, o trabalho é exterior ao trabalhador, quer dizer, não pertence á sua natureza; portanto, ele não se afirma no trabalho, mas nega-se a si mesmo, não se sente bem, mas infeliz, não desenvolve livremente as energias físicas e mentais, mas esgota-se fisicamente e arruína o espírito. Por conseguinte, o trabalhador só se sente em si fora do trabalho, enquanto no trabalho se sente fora de si. Assim, o seu trabalho não é voluntário, é trabalho forçado. Não constitui a satisfação de uma necessidade, mas apenas um meio de satisfazer outras necessidades. O seu caráter estranho ressalta claramente do fato de se fugir do trabalho como da peste, logo que não existe nenhuma compulsão física ou de qualquer outro tipo. O trabalho externo, o trabalho em que o homem se aliena, é um trabalho de sacrifício de si mesmo, de mortificação. Finalmente, a exterioridade do trabalho para o trabalhador transparece no fato de que ele não é o seu trabalho, mas o de outro, no fato de que não lhe pertence, de que no trabalho ele não pertence a si mesmo, mas a outro. Assim como na religião a atividade espontânea da fantasia humana, do cérebro e do coração humanos, reage independentemente como uma atividade estranha, divina ou demoníaca, sobre o indivíduo, da mesma maneira a atividade do trabalho não é a sua atividade espontânea. Pertence a outro e é a perda de si mesmo (MARX, 1993, p. 162, grifos do autor).

Por ser o momento da história humana de maior produção social, o capitalismo, a partir da força de trabalho dos operários, cria enormes quantidades de mercadorias. Os trabalhadores enriquecem seus patrões, empobrecendo-se. Enquanto trabalham e criam riquezas aos donos dos meios de produção que ficam com o mais-valor do trabalho assalariado, os patrões acumulam capitais (que nada mais é que trabalho acumulado, transformado em mercadoria e investido) e os operários definham na pobreza. O trabalho no capitalismo produz imensas fortunas para a burguesia e gera a pobreza sistemática dos proletários. Nesse processo, o próprio trabalhador é transformado em mercadoria que circula no mercado para vender sua força de trabalho.

O trabalhador torna-se mais pobre tanto mais riqueza produz, quanto mais a sua produção aumenta em poder e extensão. O trabalhador torna-se uma mercadoria tanto mais barata, quanto maior número de bens produz. Com a valorização do mundo das coisas aumenta em proporção direta a desvalorização do mundo dos homens. O trabalho não produz apenas mercadorias; produz-se também a si mesmo e ao trabalhador como uma mercadoria, e justamente na mesma proporção em que produz bens (MARX, 1993, p. 159, grifos do autor).

A forma da propriedade privada encerra em si a agrura da humanidade, do ser humano que alienado, do ser humano que não é humano, pois que aguilhoado a outro que o domina e conspurca o ser.<sup>23</sup> A superação da propriedade privada é chave para que o trabalho

---

<sup>23</sup>“A relação do trabalhador ao trabalho gera a relação do capitalista (ou seja qual for o nome que ao senhor do trabalho se quiser dar) também ao trabalho. A *propriedade privada* constitui, portanto, o produto, o resultado, a consequência necessária do *trabalho alienado*, da relação externa do trabalhador à natureza e a si mesmo. A *propriedade privada* deriva-se assim da análise do conceito de trabalho alienado, ou seja, do homem alienado, do homem alienado, da vida alienada, do homem estranho a si mesmo (MARX, 1993, p. 169, grifos do autor).”

retorne ao seu sentido original, como o que transforma um animal em ser humano. Enquanto houver propriedade privada não haverá humanidade livre, mas a opressão de uma classe por outra e, conseqüentemente, humanidade presa pelo trabalho alienado. Talvez seja correto somente se falar em humanidade ou em “homem genérico” como se referia Marx nos **Manuscritos Econômico-Filosóficos**, somente quando todos forem de fato iguais, quando a humanidade não for dividida em classes antagônicas com interesses absolutamente opostos.

Nesse estágio, cada ser humano trabalhará conforme suas capacidades, como ser livre que trabalha para o bem público e receberá conforme suas necessidades.<sup>24</sup> Será o início da verdadeira história humana.

### **3. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Em dado momento da história humana, no incremento do instrumental de trabalho e das técnicas produtivas, foram estabelecidas a divisão do trabalho e a apropriação privada do produto do trabalho. Da apropriação dos produtos e frutos do trabalho passou-se à apropriação da terra. Mais além e ideia de que um ser humano podia ser dono de algo, de possuir, usar, usufruir, gozar e abusar dessa coisa ganhou tal dimensão que algumas pessoas passaram a serem donas de outras. A sociedade se dividiu entre senhores e escravos, primeiro o escravo era o estrangeiro, depois se aceitou a escravidão por dívida dos compatriotas etc. Esse sistema de escravidão foi abandonado em certos momentos, atenuado em outros, floresceu noutra circunstância, mas de uma maneira ou de outra, prevaleceu a exploração - escravista, servil ou assalariada –com o acúmulo privado da riqueza que é social.

Foram estas as bases da propriedade privada. Na busca da manutenção das propriedades, os homens de posses criaram uma estrutura de poder supostamente separada e superior às classes sociais, para lhes garantir a segurança e manutenção do sistema de classes. Esta estrutura é o Estado.

Em milênios de conflitos entre possuidores e não possuidores, a humanidade alcançou a sociedade capitalista em que, com o desenvolvimento da grande indústria, pode superar a necessidade da divisão da humanidade em classes antagônicas. Nunca a humanidade

---

<sup>24</sup> Em suas críticas ao Programa do Partido Operário Alemão, Marx traz importante contribuição para o entendimento do modo de produção comunista: “Na fase superior da sociedade comunista, quando houver desaparecido a subordinação escravizadora dos indivíduos à divisão do trabalho e, com ela, o contraste entre o trabalho intelectual e o trabalho manual; quando o trabalho não for somente um meio de vida, mas a primeira necessidade vital; quando, com o desenvolvimento dos indivíduos em todos os seus aspectos, crescerem também as forças produtivas e jorrarem em caudais os mananciais da riqueza coletiva, só então será possível ultrapassar-se totalmente o estreito horizonte do direito burguês e a sociedade poderá inscrever em suas bandeiras: De cada qual, segundo sua capacidade; a cada qual, segundo suas necessidades (MARX, 1953b, pp. 214-215).”

foi tão longe na produção de mercadorias, na transformação do globo terrestre em função das suas necessidades, por enquanto, especialmente nas necessidades dos senhores das finanças, mas nunca esteve tão próxima de prover a necessidade de todos.

Rousseau, Marx, Engels e Lênin, alguns dos mais importantes pensadores que imaginaram a superação da sociedade de classes e no surgimento de uma sociedade em que não existirão mais desigualdades sociais foram aqui abordados em pontos cruciais de suas obras – a propriedade e o Estado.

#### 4. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA.

DELLA VOLPE, Galvano. **Rousseau e Marx: a liberdade igualitária**. Lisboa, Edições 70, 1982.

DERATHÉ, Robert. **Rousseau e a ciência política de seu tempo**. São Paulo: Barcarolla, 2009.

ENGELS, Friedrich. In: Obras Escolhidas Karl Marx e Friedrich Engels, Tomo 3. **A origem da família, da propriedade e do Estado**. São Paulo, Editora Alfa-Ômega, 1953a.

\_\_\_\_\_. In: Obras Escolhidas Karl Marx e Friedrich Engels, Tomo 2. **Sobre o papel do trabalho na transformação do macaco em homem**. São Paulo, Editora Alfa-Ômega, 1953b.

HUBERMAN, Leo. **História da riqueza do homem**. 20ª edição. Zahar Editores. Rio de Janeiro, 1985.

LÊNIN, Vladimir. In: Obras Escolhidas, Tomo 2. **O Estado e a revolução**. São Paulo, Editora Alfa-Ômega, 1953.

\_\_\_\_\_. **Sobre o Estado**. Disponível em: <<https://www.marxists.org/portugues/lenin/1919/07/11.htm>>. Acessado em 25 de novembro de 2016.

\_\_\_\_\_. **As três fontes e as três partes constitutivas do marxismo**. In: O que é o marxismo? Editorial Estampa, 8ª edição. Lisboa, 1978.

MASCARO, Alysson Leandro. **Filosofia do Direito**. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2012.

MARX, Karl. In: Obras Escolhidas Karl Marx e Friedrich Engels, Tomo 1. **Prefácio à “contribuição à crítica da economia política”**. São Paulo, Editora Alfa-Ômega, 1953a.

\_\_\_\_\_. Obras Escolhidas Karl Marx e Friedrich Engels, Tomo 2. **Crítica ao Programa de Gotha**. São Paulo, Editora Alfa-Ômega, 1953b.

\_\_\_\_\_. Obras Escolhidas Karl Marx e Friedrich Engels, Tomo 2. **Trabalho Assalariado e Capital**. São Paulo, Editora Alfa-Ômega, 1953c.

\_\_\_\_\_. **A miséria da filosofia**. Editora Escala. São Paulo, 2007.

\_\_\_\_\_. **Manuscritos econômico-filosóficos**. Edições 70. Lisboa, 1993.

\_\_\_\_\_. **Crítica à filosofia do Direito de Hegel**. Boitempo. São Paulo, 2005.

MARX, Karl e ENGELS, Friedrich. In: Obras Escolhidas Karl Marx e Friedrich Engels, Tomo 1. **Manifesto do partido comunista**. São Paulo, Editora Alfa-Ômega, 1953.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens**. São Paulo: Nova Cultural, 1991.

\_\_\_\_\_. **Discurso sobre as ciências e as artes**. Editora Martin Claret. São Paulo, 2009.

\_\_\_\_\_. **Do contrato social**. Tradução de Lourdes Santos Machado; introdução e notas de Paulo Arbousse-Bastide e Lourival Gomes Machado. – 2ª edição – São Paulo: Abril Cultural, 1978.